



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

6 de outubro de 2026 - Edição nº 820

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05/2026 – SEMED: "Institui e designa os membros da Comissão responsável pela conferência, organização e acompanhamento do Simulado SABE/SAEB no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tremedal – BA, e dá outras providências."
- EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 00FEFC4081-6C1553E05F-CE73D36603-6DA04EBB1D | Edição: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 05/2026 – SEMED

Institui e designa os membros da Comissão responsável pela conferência, organização e acompanhamento do Simulado SABE/SAEB no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Tremedal – BA, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal – BA, a **Comissão de Organização e Acompanhamento do Simulado SABE/SAEB**, destinada a realizar a conferência, organização, acompanhamento e demais providências necessárias à adequada execução do simulado na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes membros:

I – **Nayara Coelho de Oliveira;**

II – **Rita de Cássia da Silva Queiroz;**

III – **Luciano Rosa Gugé;**

IV – **Dailde Pereira Brito Araújo.**

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar a conferência dos materiais e instrumentos avaliativos destinados à aplicação do Simulado SABE/SAEB;

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 00FEFC4081-6C1553E05F-CE73D36603-6DA04EBB1D | Edição: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- II – verificar a quantidade, identificação e organização dos cadernos de provas e demais materiais necessários à aplicação;
- III – acompanhar a distribuição e o encaminhamento dos materiais às unidades escolares;
- IV – acompanhar presencialmente a aplicação do Simulado SABE/SAEB, observando o cumprimento das orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- V – prestar orientações às equipes gestoras e aos responsáveis pela aplicação, quando necessário;
- VI – acompanhar os procedimentos de entrega, aplicação e recolhimento dos instrumentos avaliativos;
- VII – registrar e comunicar à Secretaria Municipal de Educação eventuais ocorrências verificadas durante a aplicação;
- VIII – zelar pela integridade, organização e segurança dos materiais utilizados no simulado;
- IX – auxiliar na organização dos materiais após a aplicação, inclusive quanto ao recolhimento e conferência;
- X – elaborar, quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas e das ocorrências verificadas durante o processo;
- XI – exercer outras atividades correlatas necessárias ao adequado desenvolvimento do Simulado SABE/SAEB.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar as normas e orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à **confidencialidade, integridade e segurança dos instrumentos avaliativos**, abstendo-se de divulgar ou reproduzir o conteúdo das avaliações antes, durante ou após sua aplicação, quando houver restrição de divulgação.

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 00FEFC4081-6C1553E05F-CE73D36603-6DA04EBB1D | Edição: 820



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 5º A Comissão atuará desde a etapa de conferência e organização dos materiais até a conclusão dos procedimentos relacionados à aplicação e ao recolhimento do Simulado SABE/SAEB.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tremedal – BA, 06 de Outubro de 2026.

YASMIN FERREIRA ROCHA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176

Autenticação: 00FEFC4081-6C1553E05F-CE73D36603-6DA04EBB1D | Edição: 820



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, atendendo a aplicação mínima exigida a Lei 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº 038/2009, para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino conforme programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

CONTRATADAS: Contrato Nº 209/2026: MARIA FERREIRA DA ROCHA, Valor do Contrato: R\$ 30.738,00 (trinta mil e setecentos e trinta e oito reais);

Contrato Nº 210/2026: MARIA DE JESUS PEREIRA DE AMORIM, Valor do Contrato: R\$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais);

Contrato Nº 211/2026: ALNEIDE CAMPOS ROCHA FREITAS, Valor do Contrato: R\$ 5.636,50 (cinco mil e quinhentos e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 08 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, a partir da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.306.0012 : 2016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1550.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1552.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Ação: 12.365.0012 : 2075 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES

3390.30.00.00 : 1500.1001 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1542.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1569.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.30.00.00 : 1552.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

Autenticação: 00FEFC4081-6C1553E05F-CE73D36603-6DA04EBB1D | Edição: 820